



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 062/2012

EMENTA: Retificação do Art. 2º da Resolução
CUV nº 027/12.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 233/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.079119/11-87.

R E S O L V E :

Art. 1º - Retificar o art. 2º da Resolução CUV nº 027/2012. **Onde se lê:** “Os materiais de consumo de que trata o art. 1º, no valor de R\$ 606,90 (seiscentos e seis reais e noventa centavos), foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Hospital Universitário Antonio Pedro – HUAP”, **Leia-se** “O material permanente de que trata o art. 1º, no valor de R\$ 606,90 (seiscentos e seis reais e noventa centavos), foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Hospital Universitário Antonio Pedro – HUAP”.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

* * * *

Sala das Sessões, 25 de julho de 2012

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor